



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.589, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – PSS, Edital Nº 04/2017 – Auxiliar Administrativo e Auxiliar de Serviços Gerais.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 123, VIII e X da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.607, de 16 fevereiro de 2017, que alterou a redação da Lei Municipal nº 1.450, de 14 de junho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 04/2017, item 1.4 que prevê a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado,

DECRETA:

Art. 1º Fica **Prorrogado** por mais 12 (doze) meses, contados a partir **de 06 de fevereiro de 2019**, o prazo de validade do **Processo Seletivo Simplificado** – PSS, regido pelo Edital nº 04/2017 – Consolidado com a 1ª Retificação, para contratação de Auxiliar Administrativo e Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º Este Decreto em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de janeiro de 2019.

Américo Bellé
Prefeito Municipal